

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1034/2014 de 20 de Agosto de 2014

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Cooperativa União Agrícola, CRL Recinto da Feira - Campo de Santana 9600 Ribeira Grande	49.000,00 €
Cooperativa Juventude Agrícola, CRL Centro de Bovinicultura das Arribanas - Arrifes 9500-372 Ponta Delgada	15.000,00 €
Unicol Vinha Brava 9700 Angra do Heroísmo	3.766,54 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências Capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.